



Lido em

25/AGO. 2025

Responsável

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que seja realizada a aquisição do terreno localizado nas imediações da Escola Municipal Laura Vicuña, para a construção de um estacionamento destinado a atender a comunidade escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 25/AGO. 2025
na Sessão ORDINÁRIA
de 25/AGO. 2025
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o estacionamento dos veículos de pais, servidores e visitantes da Escola Municipal Laura Vicuña vem sendo realizado em frente às residências vizinhas, situação que há anos tem causado sérios transtornos aos moradores locais, devido ao fluxo intenso de automóveis e motos. Essa realidade tem gerado reclamações constantes e exposto a comunidade a riscos de acidentes, congestionamentos e conflitos de convivência.

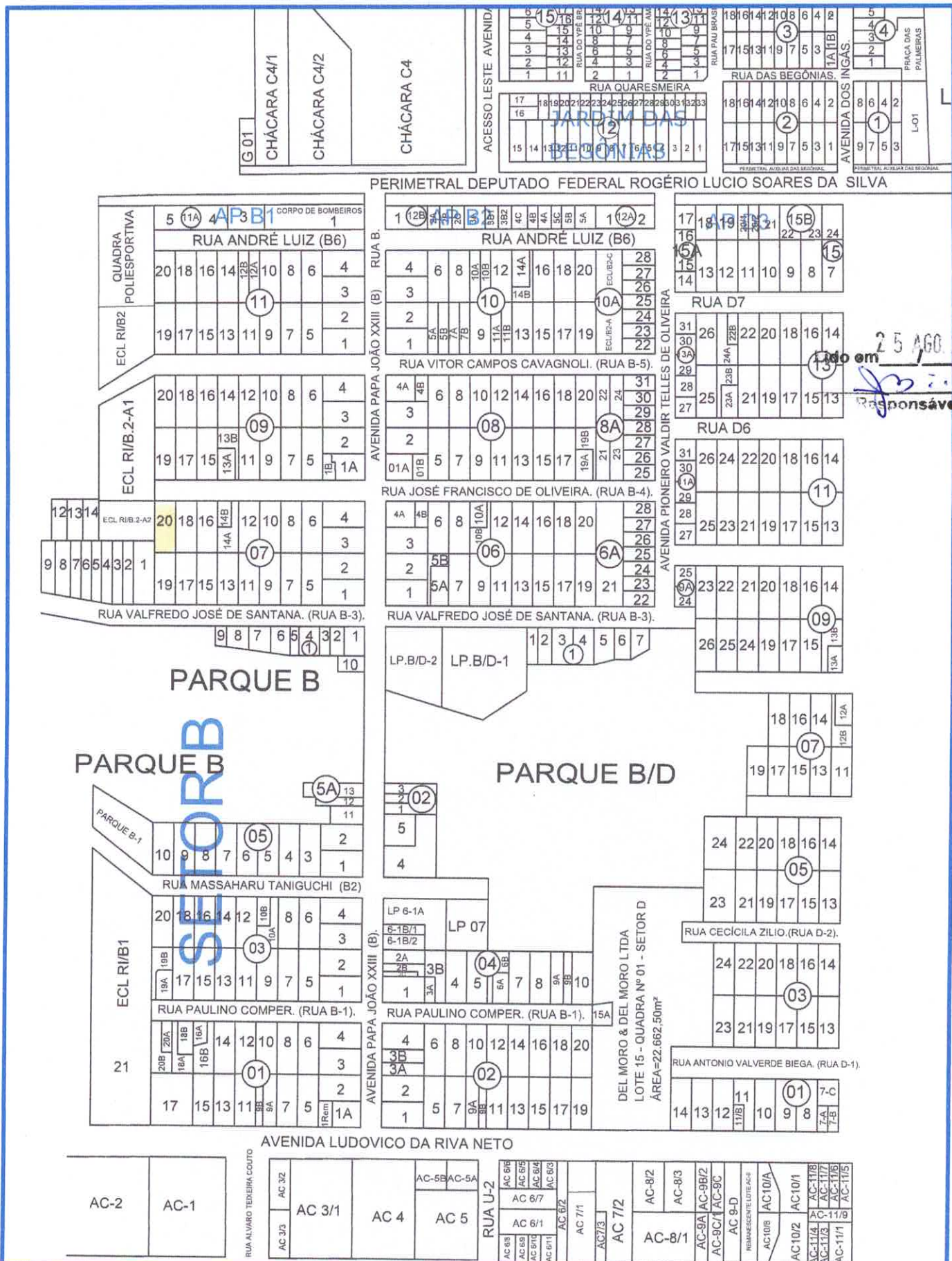
A aquisição do terreno anexo à unidade escolar se mostra como a alternativa mais viável e definitiva para solucionar o problema. Com um espaço adequado e exclusivo para estacionamento, haverá melhor organização da entrada e saída de alunos, além de segurança e comodidade para todos os usuários. O investimento também representa um benefício direto para o ordenamento urbano daquela região, uma vez que diminuirá o acúmulo de veículos em via pública.

Ressalta-se ainda que a referida área se encontra devidamente escriturada, conforme documento em anexo, o que permite que o município, dentro de seus trâmites legais e orçamentários, possa avaliar a aquisição do imóvel. A iniciativa proporcionará melhorias significativas na mobilidade, na segurança e na qualidade de vida da comunidade escolar e dos moradores do entorno, sendo uma solução de longo prazo para um problema antigo.

Certos de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 21 de agosto de 2025.

Adelson da Silva Rezende
Vereador



SECRETARIA DE CIDADIA
DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS

DATA
OUTUBRO/2023

ESCALA
1/5000

DESENHO
MIGUEL

VISTO
ENG^a. ROSANA

SETORES:
B, BD e
AP B1
AP B2
PARQUE B
PARQUE BD

FOLHA
Nº02
SETOR

B

BIA

Lido em 5 AGO 2013

responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Mato Grosso - Comarca de Alta Floresta
ALTA FLORESTA - MT.

CARTÓRIO "DALLA RIVA"

Cézar Mário Dalla Riva

TABELIÃO

Livro nº 187

CÓDIGO CIVIL - Artigo 1.349:
"Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis"

Fls. 175/177

1º

TRASLADO DE ESCRITURA

Outorgante(s): OLDAIR CARDOSO SIQUEIRA E ESPOSA

Outorgado(s): ISRAEL ROELLES

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Alta Floresta - MT

EUTÁLIO BICUDO NETTO

Tabelião
Oficial do RGI

Valor: R\$ 50.000,00

Data: 30 de setembro de 2013.

Cartório do 1º. Ofício Extra-Judicial
Comarca de Alta Floresta

A. Floresta, 07 de Março de 1986.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel:- Lote Urbano nº.20 (vinte), Quadra 07 (sete) do Setor 'B', com a área de 1.000 M2. (Um mil metros quadrados), situado no Núcleo Urbano, do município de Alta Floresta-MT., com os seguintes limites e confrontações:- Do marco 01 ao marco 02, distância de 20,00 ms. confrontando com, a Rua B-4, do marco 02 ao marco 03, distância de 50,00 ms. confrontando-se com o lote 18; do marco 03 ao marco 04, distância de 20,00 ms. confrontando com o lote 19; do marco 04 ao marco 01, distância de 50,00 ms. confrontando com a área verde.- **PROPRIETÁRIO:-** INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, estabelecida a Av. Oeste s/nº. Setor 'A' Alta Floresta-MT., inscrita no CCC/MF sob n.03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual nº.131.137.573 - registrada sob nº.39, como Empresa de Colonização, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA - e reconhecida como de interesse Nacional para o desenvolvimento da Amazônia, pela portaria n.6.843 de 30.11.76, expedida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), do Ministério do Interior, neste ato representada por seus diretores:- ARIOSTO DA RIVA, CI/RC n.1.120.449- SSP/SP e CIC n.002.367.568-34 e LUDOVICO DA RIVA NETO, CI/RC n.2.797.214- SSP/SP e CIC n.025.793.758-72 e brasileiros, casados, o primeiro empresário residente nesta cidade, o segundo engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Cuiabá-MT., de passagem por esta cidade de Alta Floresta-MT.- **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:-** Matrícula n.16.961 - livro 2-BA, em 18.11.83 no RGI do 6º Ofício em Cuiabá-MT., Uma Gleba de terras para culturas, situada no município de Alta Floresta-MT., cuja aquisição foi autorizada pela Lei Estadual nº.3.307/72, regulamentada pelo Decreto Estadual n.1.490/73, nos termos da Resolução n.3/73, do Senado Federal, Gleba essa que foi autorizada pela vendedora sob a denominação de Projeto de Colonização Alta, Floresta e Paranaíta, aprovado pela portaria n.611 de 25 de Abril de 1975 conforme consta do processo INCRA n.924 e 861 do Registro Geral de 3ª Circunscrição Imobiliária em Cuiabá-MT., O Oficial, Rui Van de Teixeira Carvalho.-

R-1/34 - Prot. digo em 07 de Março de 1986.- **Título:-** Certidão.- **Transmitente:-** Indeco S/A - Integração, Desenvolvimento e Colonização, acima qualificada.- **Adquirente:-** 'ANTONIO FURINI', brasileiro, comerciante, CI/RC n.2.187.200-SSP/PR., casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com Vera Lucia Lino Furini, portador do CIC comum n.370.302.729-00, residente e domiciliado em Alta Floresta-MT.- **Forma de Título:-** Certidão expedida pelo 6º Ofício de Cuiabá-MT., da matrícula n.16.961 - livro 2-BA, em 18.11.83.- **Valor:-** R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).- **Condições:-** Obriga-se, a responder pela evicção. O Outorgado comprador concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano, constantes da Escritura Pública Declaratória do Cartório do 6º Ofício e Registro Imobiliário (livro n.52 fls. 151-153 vº), devidamente registrada (Av.4 da matrícula 924 e Av.5 da matrícula 861), em especial a que regulamenta os recuos mínimos das divisões para a construção do imóvel supra mencionado e que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos sob pena de rescisão da presente. O Oficial, Rui Vange Teixeira Carvalho.-

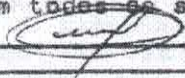
R-2/34 - Prot. 37 - em 07 de Março de 1986.- **Título:-** Compra e Venda.- **Transmitente:-** Antonio Furini e sua mulher, acima qualificados.- **Adquirente:-** 'OLDAIR CARDOSO SIQUEIRA', brasileiro, agricultor, CI/RC n.1.545.133-SSP/PR, casado pelo regime de comunhão de bens (anterior a Lei n.6.515/77), com Celita Kaiser Siqueira, portador do CIC comum n.293.005.761-00, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.- **Forma de Título:-** Escritura Lavrada as fls.141/142 livro 030- Cartório 'Dalla Riva', pelo Escrivão Ad-HOC - César Mario Dalla Riva.- **Valor:-** R\$ 15.000.000 (Quinze milhões de cruzeiros).- **Condições:-** Obriga-se a responder pela evicção. O Outorgado comprador se obriga na presença das mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus termos, bem como concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano, constantes da Escritura Pública Declaratória do 6º Ofício e Registro Imobiliário (livro n.52 fls.151 e 153 vº).

segue no verso...

O NOTÁRIO PÚBLICO
Município de Alta Floresta - MT.
Dr. Paulo José
[Assinatura]

Lido em 25 AGO 2025

Responsável

devidamente registrada (Av.4 da matrícula 924 e Av.5 da Matrícula n.861) em especial a que regulamenta os recuos mínimos das divisas para a construção do imóvel supra mencionado e que ficam fazendo parte integrante, desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação e aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão do presente. - O Oficial,  Rui Vange Teixeira Carvalho. -

R-3/34 - Protocolo nº 71.922 - Feito em 28 de dezembro de 2009. - Conforme Ofício nº 035/09-SLC, expedido aos 20/12/2009, pelo Juízo da Sexta Vara, em cumprimento ao Mandado de Execução Fiscal expedido pelo Juízo da Segunda Vara desta Comarca de Alta Floresta-MT, assinado pelo Gestor Judiciário Valdir Muzulon dos Santos, fica inscrito o **ARRESTO** no lote objeto desta matrícula, referente Processo nº 103/2009 - cac, onde a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, move em desfavor do Sr. OLDAIR CARDOSO SIQUEIRA. Emolumentos: Gratuito.

O REGISTRADOR , EUTALIO BICUDO NETTO. -

kel

AV-4/34 - Protocolo nº 81.265 - Feito em 18 de outubro de 2011. - Conforme Ofício nº 1.186/11 mvt, expedido aos 30/09/2011 pelo Juízo da Segunda Vara desta Comarca de Alta Floresta-MT, assinado pelo Gestor Judiciário Valdir Muzulon dos Santos, fica **BAIXADO o ARRESTO** constante do R-3 desta matrícula. Emolumentos: Gratuito. -

O REGISTRADOR, , EUTALIO BICUDO NETTO. -

kel

R-5/34 - Protocolo nº 94.021 - Feito em 25 de novembro de 2013. -

TÍTULO: Compra e Venda. - **TRANSMITENTES:** **OLDAIR CARDOSO SIQUEIRA**, brasileiro, Comerciante, portador da CI/RG nº 1.545.133-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 293.005.761-00, e sua esposa **CELIA KAISER SIQUEIRA**, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 781.267-MT, inscrita no CPF sob o nº 293.005.761-00, casados sob o regime de comunhão de bens (anterior à Lei nº 6.515/77), residentes e domiciliados na Rua 01, Jardim Bela Vista-III, na cidade de Pontes e Lacerda-MT. - **ADQUIRENTE:** **ISRAEL ROELLES**, brasileiro, Pecuarista, portador da CI/RG nº 2535659-3-SEJSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 013.234.239-15, filho de Cesar Roelles e de Alzira Freire Roelles, natural de Campos-RJ, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com **LUZIA ROSA PIRES ROELLES**, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 1065454-2-SJ/MT, inscrita no CPF sob o nº 786.976.541-49, filha de Sebastião Francisco Pires e de Joana Rosa de Jesus, natural de São José do Calçado-ES, conforme certidão de casamento nº 3.815, folhas 187 do Livro nº 8-11, do CRC de Mandaguari-PR, residentes e domiciliados na Rua D-7, nº 716, Setor D, nesta cidade de Alta Floresta-MT. - **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 175/177, do Livro nº 187, aos 30/09/2013, nas notas do (Segue na folha 02).....

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 34 Livro 2

Data 25 / Novembro / 2013 FLS. 02
Oficial *[Assinatura]*

Imóvel

Cartório Dalla Riva - 2ª Ofício desta cidade, pelo Tabelião César Mário Dalla Riva.- **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** Os transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. O adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob matrícula nº 406 - Inscrição Imobiliária nº 01.002.007.020.1. Base de Cálculo para recolhimento do ITBI: R\$ 50.000,00; Base de Cálculo para recolhimento do IPTU: R\$ 35.134,05. Emolumentos: R\$ 1.084,14.-

O REGISTRADOR *[Assinatura]* EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

ghga_





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso - Comarca de Alta Floresta
Bel. CÉZAR MÁRIO DALLA RIVA - Tabelião

LIVRO Nº 187

Lido em 25/AGO/2025
Responsável

FOLHA 175

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA que outorgam **OLDAIR CARDOSO SIQUEIRA e ESPOSA**, como vendedores, e **ISRAEL ROELLES**, como comprador:

Em trinta (30) de setembro de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Comarca de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, compareceram neste Cartório do 2º Ofício, solicitando lavrar escritura, as partes: **VENDEDORES: OLDAIR CARDOSO SIQUEIRA**, CI/RG nº 1.545.133-SSP/PR, comerciante, CPF nº 293.005.761-00 e sua esposa **CELITA KAISER SIQUEIRA**, CI/RG nº 781.267-MT, do lar, CPF nº 293.005.761-00, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens (anterior à Lei nº 6.515/77), residentes e domiciliados na Rua 01, Jardim Bela Vista-III, na Cidade de PONTES E LACERDA, Estado de MATO GROSSO, neste ato representados por **MARIA APARECIDA CARDOSO MOREIRA**, CI/RG nº 929444-SSP/MT, do lar, CPF nº 616.772.561-68, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Cidade de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, no substabelecimento de procuração lavrado aos 05/03/2002, às folhas 197 do Livro nº 002, no 1º Serviço Notarial e Registral desta Cidade de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, oriundo do substabelecimento de procuração lavrado nestas Notas, aos 19/07/2001, às folhas 016 do Livro nº 003/P-S, originários da procuração lavrada aos 23/09/1994, às folhas 126 vº do Livro nº 07, no Cartório do 1º Ofício da Cidade de PONTES E LACERDA, Estado de MATO GROSSO, que aqui ficam arquivados; **COMPRADOR: ISRAEL ROELLES**, CI/RG nº 2535659-3-SEJSP/MT, filho de CESAR ROELLES e de ALZIRA FREIRE ROELLES, natural de CAMPOS, Estado do RIO DE JANEIRO, pecuarista, CPF nº 013.234.239-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **LUZIA ROSA PIRES ROELLES**, CI/RG nº 1065454-2-SJ/MT, filha de SEBASTIÃO FRANCISCO PIRES e de JOANA ROSA DE JESUS, natural de SÃO JOSÉ DO CALÇADO, Estado do ESPÍRITO SANTO, do lar, CPF nº 786.976.541-49, conforme consta na certidão de casamento nº 3.815, folhas 187 do Livro nº B-11, do CRC de MANDAGUARI, Estado do PARANÁ, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua D-07 nº 716, Setor D, nesta Cidade de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, todos reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. A seguir, a representante dos **VENDEDORES** declarou: **1 - OBJETO**: que são legítimos proprietários do Lote Urbano nº 20 (vinte) - Quadra nº 07 (sete), Setor "B", com a área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), situado no Núcleo Urbano desta Cidade de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 20,00 metros, confrontando com a Rua B-4; do marco 02 ao marco 03, distância de 50,00 metros, confrontando com o Lote 18; do marco 03 ao marco 04, distância de 20,00 metros, confrontando com o Lote 19; do marco 04 ao marco 01, distância de 50,00 metros, confrontando com a área verde; **2 - ORIGEM**: que o imóvel foi adquirido mediante Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nestas Notas, em 12/09/1985, nas folhas 141/142 do Livro nº 030, registrada sob o nº R-2, Matrícula nº 34, Livro nº 2, do RI desta Comarca; **3 - DISPONIBILIDADE**: que o objeto desta venda está livre e desembaraçado

maria A. C. moreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso - Comarca de Alta Floresta
Bel. CÉZAR MÁRIO DALLA RIVA - Tabelião

LIVRO Nº 187

FOLHA 176

de ônus reais, fiscais e outros, judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, tudo para os efeitos do Decreto nº 93.240, de 09/09/1.986; **4 - PREÇO E PAGAMENTO:** que o objeto acima descrito está sendo vendido pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já integralmente recebidos do Comprador, motivo pelo qual lhe é dada plena quitação; **5 - TRANSMISSÃO:** que se obrigam, referente ao imóvel acima descrito, junto ao comprador, a transmitir desde já a posse, direitos e ações. Ato contínuo, o **COMPRADOR** declarou que: 1) está de acordo com esta escritura; 2) tem ciência das cláusulas e condições constantes das averbações nas matrículas 861 e 924 do RGI - 3ª Circunscrição, em Cuiabá-MT. **ENCERRAMENTO:** A pedido dos comparecentes, lavro a escritura em meu Livro de Notas, ficando aqui arquivadas fotocópias dos documentos pessoais das partes e os a seguir apresentados: Guia e comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) nº 967/2013, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pago na Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, no dia 20 de setembro de 2013. **Certidões fiscais:** Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 0010264216, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, aos 19/09/2013, Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 3042/2013, expedida pela Fazenda Municipal, aos 23/09/2013, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: 9DEB.65B2.8BA8.2C64, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 19/09/2013. **Certidões de ações reais e feitos ajuizados:** Certidão Negativa de Ônus, Matrícula nº 34, Livro nº 2, expedida pelo RI desta Comarca, aos 19/09/2013, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 36057463/2013, expedida pelo TST, aos 19/09/2013, Certidão de Distribuição - Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF nº 136813, expedida pelo TRF da 1ª Região, aos 19/09/2013. **Consoante o disposto no ofício circular nº 230/2009-CGJ/DOF (Prot. 014601-CGJ/09), de 21/10/2009, da CGJ/MT, declara o Outorgado que dispensa a Certidão de Distribuição - Ações e Execuções Cíveis e Criminais da Justiça Comum Estadual, respondendo, nos termos da lei, pelo pagamento de eventuais débitos fiscais, isentando este Tabelionato de qualquer responsabilidade.** Sendo lida aos comparecentes a escritura lavrada e verificada sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme IN/SRF. Avaliação: R\$ 50.000,00. Custas - Emolumentos: R\$ 1.138,14, Guia: R\$ 23,70 - Total: R\$ 1.161,84. Eu, **ROSÉLIA DE SOUZA CAMPOS MARUO**, Escrevente Juramentada Substituta, digitei e li o presente ato e eu, **CÉZAR MÁRIO DALLA RIVA**, Tabelião, o encerro, colhendo as assinaturas. Dou fé e assino.....

Maria Ap: C. Moreira

OLDAIR CARDOSO SIQUEIRA

assina p.p. **MARIA APARECIDA CARDOSO MOREIRA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso - Comarca de Alta Floresta
Bel. CÉZAR MÁRIO DALLA RIVA - Tabelião

LIVRO Nº 187

Lido em 25 AGO 2015

FOLHA 177

Responsável

Maria AP. Cardoso Moreira

CELITA KAISER SIQUEIRA

assina p.p. MARIA APARECIDA CARDOSO MOREIRA

ISRAEL ROELLES

Em testº

da verdade.

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código do Cartório: 005 Ato de Notas e de Registro
Av. Ariosto da Riva, 3385 - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - MT - Fone: (66) 3521-2605 / 2606 / 3551
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 12

Selo de Controle Digital

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Alta Floresta
EUTALIO BICUDO NETTO
Tabelião
Oficial do RGI

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
AIB 75595 R\$ 1.138,14
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código do Cartório: 005 Ato de Notas e de Registro
Av. Ariosto da Riva, 3385 - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - MT - Fone: (66) 3521-2605 / 2606 / 3551
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 15

Selo de Controle Digital

AIB 75594 R\$ 23,70
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião: Eutalio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3029 - Centro - C.P. 122 - Alta Floresta - MT - Cep 75500-000
Fone/Fax: (66) 3521-2303 / 3021-1073

REGISTRO DE IMÓVEIS ALTA FLORESTA/MT
PROTOCOLO Nº 94021, Livro 1
Registro nº R-5, na Matrícula Nº 34
do Livro de Registro Geral nº 2

Alta Floresta-MT, 25 de novembro de 2013

O OFICIAL - EUTALIO BICUDO NETTO



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Alta Floresta - MT
EUTALIO BICUDO NETTO
Tabelião
Oficial do RGI
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código do Servidão: 04 Ato de Notas e de Registro
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 53
AIB 20057 R\$ 1.084,14
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Ad. Carolina Neves Alves
Substituta

Av. Ariosto da Riva, 3029 - Centro - Cx. Postal 120
Fones: (66) 3521-2605 / 2608 / 3551 - Fax: (66) 3521-2700
www.cartoriiodallariva.com.br

**PREFEITURA DE ALTA FLORESTA - MT**

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, 0, CANTEIRO CENTRAL, 78.580-000

Telefone: (066) 3512.3100, Fax: (066) 0521.2473, E-Mail:

CNPJ: 15.023.906/0001-07

CERTIDÃO DE VALOR VENAL**PROPRIETÁRIO**

Contribuinte: OLDAIR CARDOSO SIQUEIRA
Logradouro: RUA SIDARTA GALTAMA = (B-4), 417
Bairro: SETOR B
Cidade: ALTA FLORESTA MT
Complemento: SETOR B, QUADRA 07, LOTE 20
CEP: 78580000

CPF: -

IMÓVEL

Matricula: 406
Inscrição: 01 002 007 020 1
Logradouro: RUA SIDARTA GALTAMA = (B-4), 000417
Bairro: SETOR B

Quadra: 007**Lote:** 020

Área do Lote M2: 1000 M²
Área da construção M2: 255,15 M²
Venal do terreno: R\$ 13.540,00
Venal da construção: R\$ 21.594,05
Venal total: R\$ 35.134,05

Emissão: 20/09/2013

Chefe do Depto de Tributação


Osana Cardoso Feltosa
Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização
Decreto 020/2013

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT
Secretaria Municipal de Finanças
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos

Guia de Recolhimento N°

01 -Tipo de Transmissão

Tipo de Transmissão	Imposto a Receber	Data de Vencimento
Inter Vivos		19/10/2013

02 -Dados do Adquirente

Nome: ISRAEL ROELLES

CPF/CNPJ: 013.234.239-15

CI/RG: 838.646 SSP/PR

Endereço: Rua DF-06 s/nº, Setor DF, Alta Floresta/MT

Lido em 25 AGO 2013

Responsável

03 -Dados do Transmittente

Nome: OLDAIR CARDOSO SIQUEIRA E SUA ESPOSA

CPF/CNPJ: 293.005.761-00

CI/RG 1.545.133-SSP/PR

Endereço: ALTA FLORESTA/MT

04 - Natureza da Transmissão

COMPRA E VENDA

05 - Dados Sobre o Imóvel Objeto da Transação

Inscrição Cadastral: 34

Tipo de Imóvel: 01-Urbano

Área Construída:

Valor da Operação: R\$ 50.000,00

Averbação:

Área do Imóvel: 1.000,00M²

Fração Ideal: 100%

06 - Espaços para complementação de informações (inclusive área do imóvel por extenso)

LOTE URBANO Nº 20, QUADRA Nº 07, SETOR B, COM ÁREA DE 1.000,00M² - NUAFL/MT

07 - Para Uso Exclusivo da Repartição



08 - Data e Assinatura

Data de Emissão	Assinatura do Emitente	Visto do Funcionário	Visto do Funcionário
19/09/2013			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria de Fazenda e Planejamento

Comissão de Avaliação de ITBIM

TERMO DE AVALIAÇÃO

Para efeito unicamente de Tributação,
avaliamos o imóvel constante da presente guia
de informação em 50.000,00 (Cinquenta Mil
Reais).

Alta Floresta – MT, 20 de Setembro de 2013.

JOSE RENATO PINHEIRO DA SILVA

Presidente

ALLISON AKERLEY DA SILVA

Membro

NILVAN DOS SANTOS

Membro


Osana Cardoso Feitosa

Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização
Decreto 020/2013